

ANEXO I
MODIFICADO POR ESTA PORTARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

| PROGRAMA DE TRABALHO | CO | FONTE | MODALIDADE | VALOR R\$1,00 |
|---|------|-------|------------|-------------------|
| 40000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO | | | | |
| 40101 - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo | | | | 180.756,00 |
| Atividade: 11.122.0036.0821 - Pagamento de Pessoal Ativo | 0000 | 1500 | 3.1.90 | 180.756,00 |
| TOTAL | | | | 180.756,00 |

ANEXO II
APROVADO NA LOA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

| PROGRAMA DE TRABALHO | CO | FONTE | MODALIDADE | VALOR R\$1,00 |
|---|------|-------|------------|-------------------|
| 40000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO | | | | |
| 40101 - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo | | | | 180.756,00 |
| Atividade: 11.122.0036.0821 - Pagamento de Pessoal Ativo | 0000 | 1500 | 3.1.91 | 180.756,00 |
| TOTAL | | | | 180.756,00 |

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, torna público que o processo tombado sob o nº 5228/2023-CHAM.PUBLICO-SECC, referente ao Chamamento Público nº 01/2024, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar as futuras instalações da Secretaria Especial da Comunicação Social - SECOM ficou FRACASSADO pois o único imóvel proposto não atendeu às especificações exigidas no edital.

O Secretário de Estado da Casa Civil homologa o resultado.

Aracaju, 07 de maio de 2024.

Diviane Cunha Freitas Siqueira
Assessora

Larissa Paes Silveira
Assessora

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA SEFAZ Nº 0124/2024
DE 29 DE ABRIL DE 2024

Fixa o valor do ICMS nas operações com gado bovino destinadas ao abate em frigoríficos localizados no Estado de Pernambuco.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a autorização para a adesão às isenções, aos incentivos e aos benefícios fiscais ou financeiros concedidos por outra unidade federada da mesma região conforme disposto no art. 3º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 160/17 e ainda na cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/17, com redação dada pelo Convênio ICMS 35/18;

Considerando o disposto na Portaria nº0015/2023/SEFAZ, de 17 de janeiro de 2023, do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor do ICMS de R\$ 10,00(dez) reais por cabeça de gado bovino, nas operações de saída destinadas ao abate em frigoríficos localizados no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O valor de que trata o "caput" desde artigo somente se aplica aos produtores inscritos no CACESE que possuírem regime especial de tributação, com celebração de Termo de acordo com a SEFAZ, o qual estabelecerá as condições para aplicação deste valor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 29 de abril de 2024, 203º da Emancipação Política de Sergipe.

Laércio Marques da Afonseca Júnior

Secretário de Estado da Fazenda - Em exercício

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 141
DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispensa servidor designado na Portaria SEFAZ nº 44, de 21 de fevereiro de 2022, para compor a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são outorgadas no disposto do artigo 44, inciso III da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; no artigo 20, da Lei nº 9.196, de 26 de abril de 2023 e no artigo 1º da Portaria SEFAZ nº 34 de 07 de fevereiro de 2023,

Considerando o disposto na Lei nº 7.651, de 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 9.061, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal - PAF, estabelece diretrizes sobre a dívida ativa estadual, bem como disciplina a consulta à legislação estadual tributária, e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria SEFAZ nº 44, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial em 22 de fevereiro de 2022, edição nº 28.857, página 6, que nomeia servidores das Carreiras do Fisco para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda e dá providências correlatas;

Considerando o disposto na Portaria SEFAZ nº 285, de 23 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial em 12 de setembro de 2022, edição nº 28.989, página 1, que altera o artigo 3º e ratifica os demais termos da Portaria SEFAZ nº 44, de 21 de fevereiro de 2022; e

Considerando o pedido de dispensa formulado pelo servidor José Ernesto Sobrinho, vinculado ao processo E-DOC sob nº 7355/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ ERNESTO SOBRINHO, inscrito no CPF sob nº 126.xxx.xxx-53, designado pelo Secretário de Estado da Fazenda na Portaria Conjunta SEFAZ nº 44, de 21 de fevereiro de 2022, especificadamente no item 9, do artigo 1º da referida Portaria, para compor a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 07 de maio de 2024; 203º da Emancipação Política de Sergipe.

Laércio Marques da Afonseca Junior

Secretário de Estado da Fazenda Interino

Administração

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICAPORTARIA Nº. 60
ARACAJU, 06 DE MAIO DE 2024.

Substitui membro da 27ª comissão permanente para condução de licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021; no artigo 40, da Lei Estadual nº 9.156/2023, bem como nos Decretos Estaduais nº 90/2022, nº 234/2023 e nº 285/2023, além das disposições contidas na legislação aplicada,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor Wellington Melo, CPF nº XXX.214.XXX-00, na Portaria nº 57/2024, pela servidora Priscilla Euzebio Sena Faria, CPF nº XXX.481.XXX-72, que exercerá a função de Agente de Contratação.